



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

---

**Indicação n. °        /2025**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN MELLO**, a necessidade de realizar **serviço** de pavimentação asfáltica nas ruas Rio Juruena e Avenida Rio Curuá, situadas no distrito de Cachoeira da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga da população do distrito de Cachoeira da Serra, que sofre com as precárias condições das referidas vias públicas, especialmente durante o período chuvoso, quando o acúmulo de lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres, e durante o verão, quando a poeira causa transtornos à saúde e à qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação asfáltica dessas vias representa uma importante melhoria na infraestrutura urbana, promovendo mobilidade, segurança e valorização dos imóveis locais. Além disso, facilitará o escoamento da produção agrícola e comercial da região, beneficiando diretamente a economia local.

A execução dessa obra está em consonância com os princípios previstos no artigo 30, inciso I e II, da Constituição Federal, que assegura aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar os serviços públicos de interesse direto da população, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Altamira, que prevê o dever do Poder Público de promover melhorias na infraestrutura dos distritos e comunidades.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

---

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SEMOVI), inclua as ruas Rio Juruena e Avenida Rio Curuá no cronograma de pavimentação asfáltica, garantindo à população local o direito a um espaço urbano mais digno, seguro e acessível.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

---

**JULIANO BRISCH  
VEREADOR - PP**

